



RETIFICAÇÃO AO EDITAL ICEPi nº 005/2020

ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3.1	<p>São requisitos para participar do processo seletivo simplificado promovido pelo presente Edital:</p> <p>a) Ter concluído o curso de graduação na respectiva área, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), ou, no caso de candidatos graduados no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira.</p> <p>b) Estar em situação regularizada junto ao respectivo Conselho Regional da Estado em que atua.</p> <p>c) Experiência mínima de 06 meses, como enfermeiro regulador em gestão de leitos ou ambulatorial.</p>	<p>São requisitos para participar do processo seletivo simplificado promovido pelo presente Edital:</p> <p>a) Ter concluído o curso de graduação na respectiva área, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), ou, no caso de candidatos graduados no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira.</p> <p>b) Estar em situação regularizada junto ao respectivo Conselho Regional da Estado em que atua.</p> <p>c) Experiência mínima de 06 meses, como enfermeiro regulador em gestão de leitos ou ambulatorial.</p> <p>d) Ter disponibilidade para viagens no território vinculado, responsabilizando-se pelas despesas pertinentes a alimentação, hospedagem e deslocamento para o desenvolvimento do projeto.</p>
12.1	<p>O profissional selecionado para atuar no projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, fará jus a uma Bolsa mensal de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).</p>	<p>O profissional selecionado para atuar no projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, fará jus a uma Bolsa mensal de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento das atividades descritas no edital ao longo de 36 meses, comprovadas por meio de relatórios enviados ao ICEPi, de acordo com Plano de Trabalho Individual (PTI).</p>

Vitória, 10 de Fevereiro 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi